

PORTARIA Nº 362/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o término da participação da 9ª Promotoria de Justiça da Capital no Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 147/2018, que **DESIGNOU** os Promotores de Justiça Substitutos **CÉLEM GUIMARÃES GUERRA JÚNIOR, LARYSSA SANTOS MACHADO FILGUEIRA, ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA LEITE E ANTON KLAUS MATHEUS MORAIS TAVARES**, e os Promotores de Justiça **OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR e PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO** para atuarem, conjuntamente, na 9ª Promotoria de Justiça da Capital, no Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

